

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADM. Nº 008/2016-CMG/PA

PROTOCOLO NÚMERO: 741970

PUBLICADO NO DOE Nº 34.797, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Onde se lê:

Vigência do Contrato: ...Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 – ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Leia-se:

Vigência do Contrato: ...Conforme o disposto no inciso II, § 4º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 – ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Global: R\$ 96.322,86 (noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Repubbicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.921, de 05/04/2022.

Protocolo: 783295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ de nº: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa estabelecida na cidade de Campo Bom – Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273, e-mail: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, RG nº 3027063209 – SSP/RS e do CPF nº 952.835.520-04 e DOUGLAS ALMEIDA PINA, RG M3981272 SSP/MG, CPF Nº 582.074.816-68.

Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017/CMG, com fulcro no Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 018/2022-ASSEJUR/CMG.

Valor Global: Considerando a proporcionalidade do período de prorrogação de 03 (três) meses, o valor global é de R\$ 324.937,27 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Funcional Programática	04.122.1297.2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
Fonte do Recurso	0101002169 e/ou 0301002169 (Fornecimento de Combustível).

Vigência do Termo Aditivo: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM – RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 782993

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 275/2022 –
DI/CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 10/04/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores: Cleonice Gonçalves Pantoja, MF nº 5947460/2, Ivaneete Bento Ferreira da Silva, MF nº 51855455/5 e Joana Marques da Silva, MF nº 5947034/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 783211

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 04/2022-SEAC

Exercício: 2022

Processo: 2021/899612-SEAC

Contrato: 04/2021-SEAC – REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades da SEAC e unidades das USIPAZ, contados a partir da assinatura do presente.

Valor Anual Total: R\$ 154.161,60 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Data da assinatura: 07/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa – 339030

Plano Interno – 4120008408C

Fonte: 0101000000

Ação – 263076

Contratada: STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 23.146.066/0001-90, sediada na Rua das Rosas, nº 198 loja 04, Bairro: Parque Verde, Belém/PA, CEP – 66635-110

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo: 783472

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SEAC

Excelentíssimo Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania-SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis no. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo no. 2021/899612; CONSIDERANDO a adjudicação do Pregão Eletrônico no 02/2022-SEAC, publicada no DOE no. 34925, págs. 15 – em 07/04/2022;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, publicada no DOE no. 34.925 em 07/04/2022, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o no 02/2022-SEAC - Processo no. 2021/899612, CONTRATO DE PRESTAÇÃO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, visando atender a SEAC e as unidades das Usipaz., pelo melhor lance ofertado ao LOTE ÚNICO, para a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o no. 23.146.066/0001-90, no valor global de R\$ 154.161,60,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado para as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Belém/PA, 07 de abril de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA/SEAC

Protocolo: 783167

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 072/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 08 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o Memo. 161/2021-NAC/SEAC,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/11/2021 o período de gozo de férias regulamentares da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula 55587316, referente período de 03/11/2021 a 02/12/2021, concedido pela Portaria 135/2021-GAB/SEAC de 01/10/2021; publicada no DOE 34.722 de 04/10/2021, para serem usufruídos posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 08 de abril de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAC

Protocolo: 783376